



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NO AMBIENTE DOMICILIAR

**RIBEIRO, Isabella F. da Costa . ANUNCIAÇÃO, Jaqueline Lima, FERREIRA, Juliana Do
Valle, SILVA, Maria Clara Fernandes Ponciano da,
Graduação em psicologia, Centro Universitário Fundação Santo André,
Professor Mestre Celso Ramos de Oliveira, Centro Universitário Fundação Santo André,
celso.oliveira@fsa.com.br**

RESUMO

Este trabalho apresenta um estudo sobre a violência psicológica sofrida por crianças nas suas residências, com o intuito de divulgar informações para maior identificação desses casos. Foi feito o levantamento de dados detalhados a partir de documentos pertinentes e realizadas entrevistas, por meio de questionário on-line. Verificou-se se a população entrevistada sofreu a violência psicológica na infância, se foi possível procurar ajuda e se o trauma afetou ou afeta durante vida adulta. Considera-se que as autoridades, professores ou psicólogos deveriam ter conhecimento dos sinais dessa violência, a fim de garantir o bem-estar da criança na própria casa.

Palavras-chave: Criança; Convívio melhor, Violência psicológica.

INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra crianças, também chamada de intrafamiliar, pode ser definida como toda ação ou omissão praticada por pessoas que vivem ou coabitam a casa (pais, padrastos e madrastas, avós, tios etc.), transformando a criança ou o adolescente em refém permanente do agressor. Ela pode acontecer de várias formas. As mais frequentes são: física, psicológica, sexual e negligência. Por dia, o Sistema Nacional de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, recebe quase 250 registros de tortura, violência física ou psicológica contra crianças e adolescentes no país. Seis em cada dez ocorridos dentro de casa e provocados por pessoas do relacionamento íntimo dos pequenos. Anualmente, segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), morrem em média 200 crianças com menos de quatro anos por agressão. Entre 2010 e 2019, a quantidade de casos cresceu 268%, preocupando especialistas em defesa dos direitos da criança. (LUNETAS.COM.BR, 2021). A violência doméstica pode ser dividida em níveis. O leve é aquele de pessoas que aprenderam que bater educa ou que xingamento não machuca. Há casos graves, em que a criança começa a desenvolver sequelas psicológicas e comprometimento do desenvolvimento. E há ainda os gravíssimos, que terminam em morte ou consequências irreversíveis à saúde física e mental. Em 4 de abril de 2017 foi decretada a lei LEI Nº 13.431, no artigo 1º esta Lei normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência (<http://www.planalto.gov.br>, 2017). Porém atualmente muitas crianças sofrem em suas residências caladas. Conhecer os indícios dessa violência pode contribuir para ações de proteção a crianças.

OBJETIVOS

Considerando o Objetivo de divulgar informações sobre a violência psicológica com a criança em domicílio, pesquisar ocorrência dessa violência atualmente e o quanto afeta um adulto após o trauma sofrido, apresentando possíveis formas de identificar a violência e melhorar o convívio nas residências.

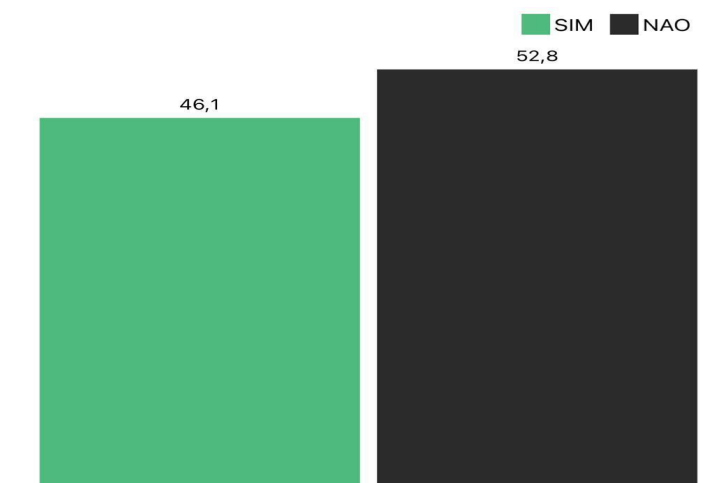
MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizado uma pesquisa sobre a violência infantil em domicílio, por meio da plataforma google formulário. Para isso, foi preparado um questionário on-line com 4 perguntas, de múltipla escolha, que foi encaminhado aos participantes por meio de redes sociais. Foram obtidas oitenta e nove respostas com as seguintes perguntas: Na infância, você sofreu algum tipo de violência psicologia em casa? Você procurou ajuda quando aconteceu a violência? Essa violência sofrida na infância, te afetou ou afeta até hoje? Você conhece alguma criança que passa por esse tipo de violência? Além disso foi feito uma leitura conforme artigo de (Reis, Prata e Parra,2018) onde cita que a violência doméstica ou intrafamiliar contra crianças e adolescentes, não é uma problemática da atualidade, faz parte da cultura de uma sociedade que por décadas sofreu maus-tratos, falta de cuidados e abusos, ocasionando rebeldia e falta de interesse escolar. A violência intrafamiliar possui quatro principais formas de manifestação, que são: a física, sexual, psicológica e a negligência. Normalmente são praticados pelos pais, responsáveis e/ou pessoas da confiança das crianças e adolescentes. É importante destacar que nem sempre as manifestações de violência vão deixar apenas marcas físicas, mas também consequências graves como problemas emocionais, psíquicos e afetivos. Por fim foi realizado uma entrevista com uma profissional sobre o tema abordado, psicóloga Renata Kelly Pereira canal, que atua como psicóloga clínica há 20 anos, com experiência de 8 anos em CAPS infantil. Na maioria dos casos esse reconhecimento não é feito, seja porque já na tratativa familiar entre as pessoas estão instauradas a violência psicológica e agem com “naturalidade” e as relações se dão desta forma violenta, seja porque aquele

que pratica a violência psicológica não reconhece em si essa alteração de comportamento, entendendo que tal reação exacerbada foi provocada pelo comportamento do outro. Em sua experiência, os êxitos ocorreram em pessoas/famílias que apresentava uma certa estrutura familiar que subsidiava e sustentava as mudanças que precisavam ser feitas. A rede de apoio familiar e profissional e as relações que exercia o suporte durante o processo de cuidado também era fundamental. Essa importância se dá devido ao processo ser bastante extenso e precisar passar por algumas etapas como, reconhecimento do comportamento abusivo de violência psicológica por quem pratica a violência, a aceitação de um acompanhamento psicológico e um tratamento psiquiátrico, além das intervenções intensivas no que diz respeito a relação entre os envolvidos (criança e agressor) através das terapias. Desta forma, sim é possível transformar estas relações.

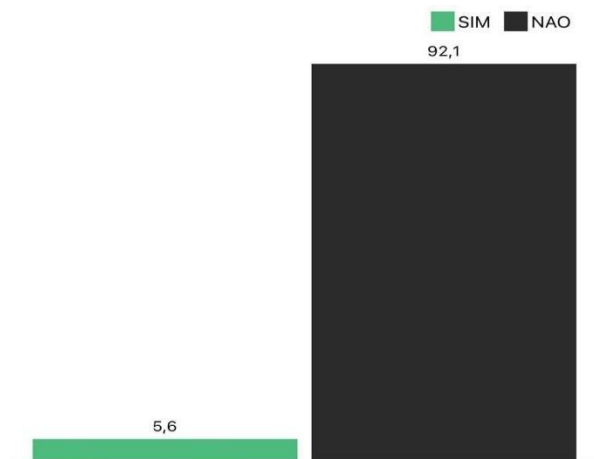
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Grafico 1 - Na infância, você sofreu algum tipo de violência psicológica em casa?



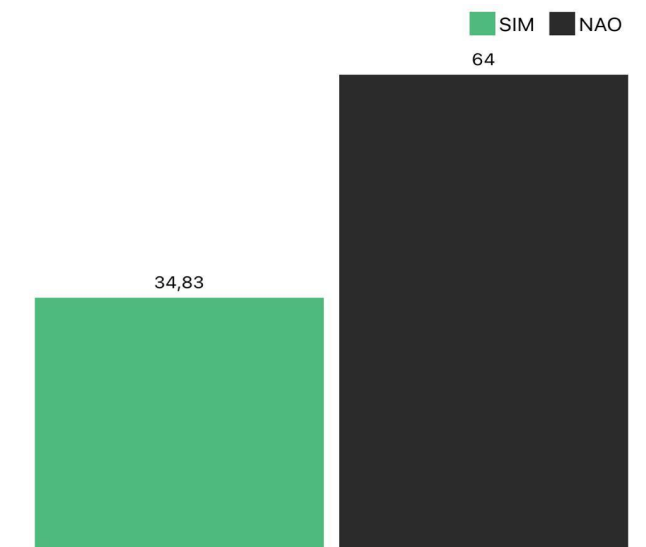
De acordo com as repostas que obtivemos, 52,8% de pessoas responderam que não sofreram durante a infancia violencia psicológica. E 46,1% respoderam que sofreram.

Gráfico 2 – Você procurou ajuda quando aconteceu a violência?



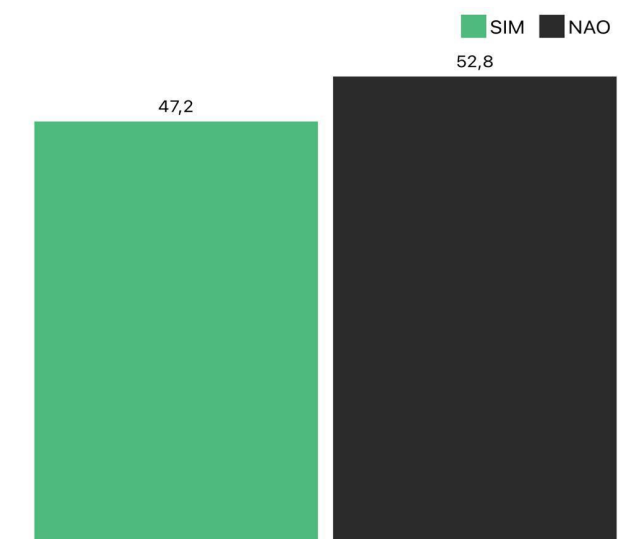
Diante deste gráfico tivemos 92,1% de pessoas que não procuraram ajuda quando aconteceu a violência e 5,6% procuraram ajuda.

Gráfico 3 – Essa violência sofrida na infância, te afetou ou afeta até hoje?



Tivemos 34,8% de respostas que o trauma ainda afetou ou ainda afeta a pessoa, e 64% responderam que não afetou ou não afeta atualmente.

Gráfico 4 – Você conhece alguma criança que passa por esse tipo de violência



Tivemos 47,2% de respostas afirmando que conhecem crianças que sofrem violência psicológica em casa, e 52,8% responderam que não conhecem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível verificar que a violência contra a criança ainda é um tema pouco comentado e que ocorre muitas vezes em casa por pessoas próximas. Identificamos os tipos dessa violência, como ocorre, as marcas deixadas na infância ou levadas até a vida adulta, a falta de reconhecimento dentro do lar e uma criação saudável para a criança.

REFERÊNCIAS

LUNETAS. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS PEDE VIGILÂNCIA PERMANENTE. Disponível em: <
<https://lunetas.com.br/violencia-domestica-contra-criancas/>>. Acesso em: 19/05/2023.

PLANALTO. Lei n. 13.421, de 04 de ABRIL de 2017 Estabelece o sistema de garantia de direito da criança e do adolescente. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm>. Acesso em: 19/05/2023.

PORTAL DOS PSICÓLOGOS.O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1253.pdf>. Acesso em: 19/05/2023